



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 46/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2021

(Contém 32 laudas)

ATA N.º 46/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 15 horas e 43 minutos

No dia quinze do mês de novembro de dois mil e vinte e um, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, em representação do CHEGA

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Período destinado às intervenções dos munícipes		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
3	Delegação de poderes para o exercício de competências do presidente da Câmara Municipal na vereadora Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale, no âmbito do Conselho Local de Ação Social (CLAS) – Despacho a conhecimento	Despacho n.º 544, de 09/11/2021	

	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		
	Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento		
4	Abertura de concurso público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Concurso público n.º 04/2021/CCE, para aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes – Proposta de adesão	Informação n.º 34701	
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
5	Resumo diário de tesouraria		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
6	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	95/1953	José Augusto Cardoso Saturnino
7	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	338/2021	Arménio João Gomes Cardoso
8	“ “	128/2021	Vanessa Sofia Ferreira Cabanas
9	“ “	731/2021	Ricardo Miguel Lopes Basílio
	PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO		
10	Toponímia	22/2021	Promoção oficiosa / Inspeção
11	Pedido de parecer	1844/2021	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – ICNF
	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL,		

	CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE	
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa	
12	Visita de estudo à Golegã – Pedido de transporte – Despacho a ratificação	Escola de Segunda Oportunidade de Samora Correia
	EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
	Educação	
13	Proposta de composição do Conselho Municipal de Educação	Inf. n.º 35737, de 11/11/2021
	Ação Social	
14	Atribuição de escalão	Inf. n.º 35558, de 09/11/2021
15	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a coordenadora técnica da Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos, Anabela Rodrigues Gonçalves.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO

1- 300 ANOS DA IGREJA MATRIZ DE SAMORA CORREIA

Fez referência à celebração, no anterior fim de semana, dos 300 anos da igreja matriz de Samora Correia, e congratulou a Comissão de Obras daquela igreja, por todas as iniciativas que tem levado a cabo, para angariação de fundos para as obras de restauro. Transmitiu que a igreja esteve de portas abertas para quem quisesse ver o decorrer dos trabalhos e, de facto, está uma obra, verdadeiramente, espetacular.

2- INCÊNDIO EM HABITAÇÃO NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Aludiu ao incêndio que deflagrou numa habitação na freguesia de Samora Correia, na passada semana, e agradeceu a forma exemplar de ajuda que foi dada àquela família, por parte de muitos munícipes.

Perguntou se a Câmara Municipal já fez alguma avaliação da situação, porquanto tem conhecimento que vão ser precisos materiais de construção para reparar os estragos acusados pelo incêndio.

Referiu que a família perdeu grande parte dos seus bens e questionou de que forma poderá a Câmara Municipal ajudar, para que se possa minimizar todo o sofrimento causado por aquela tragédia.

Desejou rápidas melhoras a uma das jovens que ainda permanece internada em cuidados hospitalares, com queimaduras graves.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- TEMPORADA DA MÚSICA 2021

Saudou as bandas juvenis da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, da Sociedade Filarmónica Benaventense e da Sociedade Filarmónica União Samorense, que participaram, no passado dia 13 de novembro, na Temporada da Música.

Observou que será daquelas coletividades que, no fundo, surgirão os futuros grandes músicos do município.

Deixou uma palavra de encorajamento àquelas três bandas juvenis que, de facto, apresentaram algumas interpretações de composições novas, do seu reportório, de elevada qualidade e com a participação, em grande número, dos seus músicos.

2- PONTO DE SITUAÇÃO DAS OBRAS INICIADAS NA FREGUESIA DA BARROSA

Fez referência às obras que estão em curso na freguesia da Barrosa, nomeadamente, vários trabalhos de repavimentação, observando que todas elas foram iniciadas antes do período eleitoral e, aparentemente, estão paradas.

Disse ter reparado que existem duas empreitadas em cada rua intervencionada e, portanto, gostaria de saber qual o motivo de tal facto e quando é suposto estarem concluídas essas intervenções de repavimentação.

3- PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO NA AZINHAGA DO CONTADOR, EM BENAVENTE

Comentou que a circulação se encontra interrompida na Azinhaga do Contador, em Benavente, fruto das obras de repavimentação que ali ocorrem, e perguntou quando estará essa intervenção concluída.

4- PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO PROF. JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA

Deu nota que as obras de requalificação do Largo Prof. João Fernandes Pratas, em Samora Correia, inviabilizaram a circulação na Rua do Povo Livre e, portanto, também gostava de saber quando estará concluída aquela intervenção, tanto mais que, na verdade, existem ali atividades comerciais cujo funcionamento está, obviamente, afetado.

5- PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO CENTRO CULTURAL DE BENAVENTE

Recordou que tendo o concurso para a requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente ficado deserto, o PSD propôs em reunião de Câmara, há cerca de um mês, a revisão do projeto, tendo essa proposta merecido a concordância do vereador do Partido Socialista e, portanto, gostaria que o senhor presidente indicasse o que foi feito, desde então.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- 300 ANOS DA IGREJA MATRIZ DE SAMORA CORREIA

Deixou uma saudação muito especial pelos 300 anos da igreja matriz de Samora Correia, e realçou a importância desse templo na promoção dos Caminhos de Santiago – Rota Sul.

2- TEMPORADA DA MÚSICA 2021

Fez referência à Temporada da Música, que terminou no domingo anterior, reconhecendo que houve uma grande melhoria dos espetáculos apresentados. Disse crer que, ainda assim, haverá uma grande margem de crescimento e, dada a proximidade do concelho à Grande Lisboa, a Câmara Municipal tem as condições necessárias para potenciar, ainda mais, a realização de outro tipo de espetáculos, eventualmente, até mesmo de carácter internacional.

3- LIMITAÇÃO DA SALA DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA

Mencionou a limitação da sala do Centro Cultural de Samora Correia, facto que pôde constatar aquando do espetáculo da passada sexta-feira, que estava lotado, tendo havido várias pessoas que gostariam de ter estado presentes, e não conseguiram bilhete para reservar o seu lugar.

Referiu que aquela situação não ocorre apenas uma ou duas vezes por ano, sendo, infelizmente, recorrente, e que a Câmara Municipal tem que resolver, porque a cidade de Samora Correia, com a quantidade de habitantes que tem, atualmente, e sempre em crescendo, necessitaria de outro espaço com maior capacidade para acolher mais público.

Disse que acredita que também já haja muita gente que, pura e simplesmente, não telefona, porque já sabe que, à partida, está tudo cheio e, portanto, à quarta-feira, já nem sequer vai tentar a reserva de um lugar. Considerou que quando se trata de espetáculos com artistas de renome (como era o caso do grande espetáculo da passada sexta-feira), é pena que mais pessoas não tenham a oportunidade de presenciar.

4- PRAGA DE POMBOS ENTRE O TELHADO E O TETO FALSO DE UMA DAS SALAS DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE BENAVENTE

Transmitiu que teve conhecimento da existência de uma família grande de pombos entre o telhado e o teto falso de uma das salas da Escola Básica n.º 1 de Benavente, e sendo certo que a Câmara Municipal já foi informada da situação, ainda não foram tomadas quaisquer medidas de intervenção.

Realçou que se trata de um problema de saúde pública, porquanto é sabido o que é que os pombos trazem e, portanto, perguntou quando é que a situação estará resolvida.

5- PROJETO “TOQUE DE XI”

Observou que o projeto “Toque de Xi” foi alvo de um estudo, tendo, inclusivamente, os pais sido convidados para responder a um questionário sobre a importância dessa iniciativa, a fim de que fosse elaborado um estudo por parte de uma universidade. Porém, nunca se teve conhecimento dos resultados desse mesmo estudo.

Reconheceu o trabalho dos técnicos que, regulamentemente, desempenham esse projeto com as crianças. Considerou que se trata de um projeto importantíssimo e que, possivelmente, deveria ser alargado a outros ciclos de aprendizagem, crendo que um dos objetivos daquele estudo era, precisamente, perceber se tal faria sentido.

Lamentou o facto de aquela equipa estar, atualmente, reduzida, apenas, a três técnicos, e questionou se tal se deve a uma falta de investimento no projeto, qual o seu objetivo e se a Câmara Municipal pretende acabar com esse tipo de intervenção nas escolas.

SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO

1- 300 ANOS DA IGREJA MATRIZ DE SAMORA CORREIA

Parabenizou a Comissão de Obras da Igreja Matriz de Samora Correia, na pessoa de Piedade Salvador, pela iniciativa levada a cabo, na noite do passado sábado, com a Tuna da SFUS [Sociedade Filarmónica União Samorense], e que contou com a colaboração da Câmara Municipal, em termos logísticos.

Referiu que a Câmara Municipal tem apoiado e acompanhado o trabalho que tem vindo a ser realizado pela Comissão de Obras da Igreja Matriz de Samora Correia.

2- TEMPORADA DA MÚSICA 2021

Disse que a Temporada da Música é uma marca do território a que a Câmara Municipal vai dar continuidade.

Considerou que faz sentido apoiar o movimento associativo, nomeadamente, as associações, sejam elas de música, teatro ou dança, porque para além da parte artística, é daí que advêm artistas que já são conhecidos, nacional e internacionalmente. Exemplificou que um dos elementos dos Tupho Ensemble (que fizeram o concerto de encerramento da Temporada da Música 2021, no passado domingo, na igreja de São Brás, na Barrosa) foi formado, artisticamente, na SFUS.

Registou que é sua preocupação dar continuidade à Temporada da Música, divulgando, não só, o trabalho que é levado a cabo pelo movimento associativo, mas trazendo, também, outros nomes e outras linguagens, tal como também foi preocupação do senhor vereador Hélio Justino, no mandato anterior e, portanto, irá dar continuidade a essa mesma linguagem, trazendo outros artistas, de forma a que os munícipes os conheçam.

Acrescentou que tal como aconteceu na igreja de S. Brás, quer aliar a divulgação artística ao conhecimento do património, seja ele edificado, ou paisagístico e, portanto, vai traçar esse caminho, para que outras pessoas conheçam o território e que a cultura seja um pilar estratégico na divulgação do território e dos seus artistas.

3- LIMITAÇÃO DA SALA DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA

Recordou que o tema do espaço do Centro Cultural de Samora Correia já fora abordado em anterior reunião de Câmara.

Observou que quando existem grandes nomes que vão junto da freguesia divulgar o seu trabalho, é lógico que aquela sala esgote, facilmente. No entanto, a Câmara Municipal está a articular para que os eventos que venham a ser criados tenham lugar, não só, nos espaços fechados, mas, também, em outros espaços e noutras freguesias. Sublinhou que a divulgação artística não deverá ocorrer, apenas, nas freguesias de Benavente e Samora Correia, mas, também, em Santo Estêvão, na Barrosa e noutras localidades.

Assentiu que, efetivamente, o espaço de Samora Correia tem de ser pensado.

4- DIVULGAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO

Deu nota que tem estado a trabalhar com a senhora vereadora Catarina Vale, relativamente à comunicação na área da cultura (que não é das melhores) e, com o

esforço da equipa dos técnicos, estão a dar uma roupagem diferente, para que a divulgação dos eventos seja estratégica e feita chegar aos munícipes, atempadamente.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- 300 ANOS DA IGREJA MATRIZ DE SAMORA CORREIA

Associou-se às felicitações já endereçadas pelos senhores vereadores, pelos 300 anos da igreja matriz de Samora Correia.

2- 15.ª SAMORAVES

Felicitou o Clube Ornitológico de Samora Correia pela realização, no passado fim de semana, da 15.ª edição da Samoraves, depois de um interregno forçado, em virtude da Covid.

Registou que o evento se pautou, mais uma vez, pela excelente organização, tendo o Clube Ornitológico de Samora Correia trazido ao município de Benavente um conjunto de expositores, permitindo que os expositores locais também tivessem exposto os seus exemplares.

Acrescentou que a atual edição teve um número de participantes mais reduzido e decorreu num espaço novo (o pavilhão da ARCAS [Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora]) que permite outro potencial, no futuro, sendo esse o objetivo do Clube Ornitológico.

Sublinhou que o evento decorreu de uma forma muito digna, muito positiva e promovendo, uma vez mais, a freguesia de Samora Correia e o município de Benavente.

3- TEMPORADA DA MÚSICA 2021

Disse que o último espetáculo da Temporada da Música 2021 decorreu no domingo anterior, terminando, assim, a sua ligação mais direta ao pelouro da cultura.

Observou que apesar de se ter falado de alguns espetáculos de muita qualidade que tiveram lugar no último mês, acha que a Câmara Municipal tem promovido espetáculos com grande qualidade na Temporada da Música, já desde há muitos anos.

Referiu que foi responsável direto, nos últimos quatro anos e, de facto, sente-se muito satisfeito por aquilo que conseguiu promover, em termos de oferta à população.

Frisou que o êxito das diversas temporadas da música só foi possível, em virtude do trabalho de uma equipa muito dedicada (a equipa do pelouro da cultura), englobando a equipa da programação e todos aqueles que fazem parte dos espaços culturais do Município, a quem deixou uma palavra de agradecimento. Endereçou, igualmente, uma palavra de agradecimento a todas as associações do concelho, bem como às paróquias, que disponibilizaram as igrejas para muitos concertos,

Agradeceu a todos pela colaboração, que foi imprescindível para poder levar a cultura a todos os lugares do município, e àqueles que partilharam consigo a organização das temporadas da música.

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- PRAGA DE POMBOS ENTRE O TELHADO E O TETO FALSO DE UMA DAS SALAS DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE BENAVENTE

Referiu que a situação relativa à praga de pombos na Escola Básica n.º 1 de Benavente já foi, seguramente, reportada aos serviços e estará para resolução, sendo que, após a reunião, fará ponto da situação.

2- PLANO SALUTE

Esclareceu que o Plano Salute é um programa de promoção de saúde em meio escolar, composto, no atual ano letivo, por seis técnicos, sendo que uma das técnicas (da área da psicologia) está afeta ao rastreamento, mas regressará às escolas, logo que seja possível.

Transmitiu que se encontram em contexto escolar, atualmente, a dra. Suzy Graça, a dra. Ana Sofia Caniço e a dra. Bárbara Coutinho (psicólogas), o prof. Tiago Fernandes (técnico de desporto) e a dra. Cláudia Silva (terapeuta da fala), que se encontra a fazer um trabalho de prevenção e, felizmente, tem dado os seus frutos.

Observou que, no período da pandemia, e à semelhança de todas as atividades letivas, houve necessidade de ajustar aquela intervenção, que passou a ser *on line*. No entanto, já está dentro da normalidade desde o início do ano letivo.

Deu nota da ausência, relativamente ao ano letivo anterior, de um técnico de música, que saiu da equipa.

No que concerne ao “Toque de Xi”, disse tratar-se de um programa de prevenção da agressividade e do *bullying* em meio escolar, um programa que considera muitíssimo interessante, e que se desenvolve através da equipa do Plano Salute, sendo que, de facto, em determinada altura, foi solicitado o envolvimento dos pais, dos encarregados de educação, dos educadores e, também, das crianças, para o estudo que foi feito pela Universidade de Évora, cujo resultado trará a reunião de Câmara, de forma mais exaustiva.

Referiu que, para além dos técnicos que referiu, a dra. Eva Teles faz a coordenação da equipa e tem, naturalmente, uma intervenção muito direta, totalizando, assim, sete técnicos. Comentou que, obviamente, não importa o número de técnicos, mas a qualidade do trabalho, que é muitíssimo boa.

3- INCÊNDIO EM HABITAÇÃO NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Disse que a Câmara Municipal não foi chamada a intervir no processo de apoio a prestar à família vitimada pelo incêndio ocorrido numa habitação na freguesia de Samora Correia. Ainda assim, a Autarquia deslocou uma equipa para estar com aquela família, tentou fazer o levantamento das necessidades e, à data, foi dito que não haveria necessidade de uma intervenção da Câmara Municipal, porque a rede de apoio estava a dar a resposta necessária.

Acrescentou que a Câmara Municipal mostrou toda a disponibilidade para aquilo que vier a ser necessário.

Observou que foi referida a necessidade de materiais de construção, mas não no imediato e, nesse âmbito, a Câmara Municipal dispõe de um regulamento de apoios sociais a que cada agregado familiar se pode candidatar, processo que decorrerá no mês de fevereiro, estando a Autarquia disponível para receber a candidatura daquela família.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- PLANO SALUTE

Clarificou que não se referira a três técnicos no Plano Salute, mas no projeto “Toque de Xi”, em concreto, que já integrou cinco técnicos, como é do seu conhecimento.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- 300 ANOS DA IGREJA MATRIZ DE SAMORA CORREIA

Disse crer que a igreja matriz de Samora Correia é o património edificado de maior importância no município de Benavente.

Registou a excelência qualidade da intervenção que já decorre há muitos anos, e que tem sido feita com todo o rigor.

Fez alusão ao saudoso Sérgio Perilhão, uma pessoa que teve muita importância, pela forma dedicada como esteve naquele processo, tendo sido possível, juntamente consigo e com o arquiteto Estêvão Calado, conseguir arranjar os financiamentos necessários que permitiram que aquela obra pudesse acontecer, da forma que é visível para todos.

Endereçou uma palavra de grande apreço para o arquiteto Estêvão Calado, que tem sido inexcusável, disponibilizando-se a dar o seu apoio, enquanto técnico, e fazendo da exigência a sua meta, o que permitiu que, efetivamente, aquela seja, seguramente, uma das obras de referência para a execução dos quadros comunitários, quer pelas intervenções exteriores que aconteceram, primeiramente, quer na intervenção no interior da igreja.

Transmitiu que a Câmara Municipal, no seu sentido laico, se disponibilizou, desde a primeira hora, para ser um parceiro ativo e importante, tendo uma participação muito decisiva, no que respeita ao financiamento extra fundos comunitários, com um apoio que se aproxima dos trezentos mil euros.

Afirmou que, da conjugação dos esforços, é possível ter um edifício requalificado, com um projeto que considera de excelência.

2- PONTO DE SITUAÇÃO DAS OBRAS INICIADAS NA FREGUESIA DA BARROSA

Afirmou que embora as pavimentações na Barrosa tenham acontecido depois das eleições, trata-se de uma das empreitadas já adjudicadas há muito tempo e, portanto, não é verdade que essa intervenção tenha sido feita em período eleitoral.

Aclarou que, infelizmente, aquela situação é similar a tantas outras empreitadas, não por inércia da Câmara Municipal, mas pelo estado a que o País chegou, do ponto de vista da capacidade das empresas, na área da construção civil.

Recordou que já tivera oportunidade de referir, várias vezes, que houve dezenas de concursos que ficaram desertos, ao longo do anterior mandato, não sendo normal que, atualmente, a Câmara Municipal tenha obras em execução, envolvendo um investimento de sete a oito milhões de euros, situação que costuma ocorrer em final de mandato.

Transmitiu que a Câmara Municipal articula com as Juntas de Freguesia as intervenções a ter lugar e, portanto, todos os anos são efetuados trabalhos de pavimentação nos diversos locais do município, sendo que, no caso concreto da Barrosa, foi articulada com a respetiva Junta de Freguesia a intervenção que, entretanto, teve lugar, mas que diz respeito ao ano anterior, tendo deslizado no tempo.

Acrescentou que, já no atual mandato, foi feita a adjudicação de um conjunto de intervenções de repavimentação de várias vias no município, onde também estão incluídas algumas vias da Barrosa, conforme os senhores vereadores puderam, seguramente, constatar, aquando dessa mesma adjudicação.

Considerou que os decisores políticos deveriam ter acautelado, há muito, a situação em que o País se encontra, por força da ausência de mão-de-obra e da perda de população, e sendo certo que se houve falar dos muitos milhões de euros que há para investir, tem questionado, em vários momentos, quem é que vai executar esses milhões de euros.

Observou que não houve medidas estruturantes, por parte de quem tinha que tomar essa decisão, para que o País pudesse ter a capacidade de execução que, infelizmente, não tem.

3- PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO NA AZINHAGA DO CONTADOR, EM BENAVENTE

Frisou que a repavimentação da Azinhaga do Contador era das obras mais importantes que a Câmara Municipal tinha para realizar no município, por razões que têm a ver com a relação de proximidade com a Estrada Nacional, em Benavente, e também esteve adjudicada muitos meses, apenas se tendo iniciado, recentemente.

Acrescentou que se trata de uma intervenção com três quilómetros, que inclui a substituição da rede de água e a construção da rede de pluviais, bem como a construção de passeios e a repavimentação, sendo uma obra que ainda está para durar, dada a sua extensão.

4- PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO PROF. JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA

Disse que, por força das vicissitudes que já referiu, as obras no centro histórico de Samora Correia apenas se iniciaram, recentemente, sendo uma intervenção compreendida entre a Rua do Povo Livre e a Rua Almirante Cândido dos Reis, e foi dividida em cinco fases, por forma a tentar minimizar os efeitos de uma intervenção daquela natureza.

Informou que a primeira fase é, efetivamente, a do Largo João Fernandes Pratas e prosseguirá para a zona da igreja.

Manifestou a expectativa de que o futuro possa permitir a realização das atividades populares que são características do concelho, e sendo aquela zona o centro das festas de freguesia de Samora Correia, a Câmara Municipal tem o objetivo de que a requalificação dos centros históricos possa estar concluída até junho do próximo ano.

5- PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO CENTRO CULTURAL DE BENAVENTE

Transmitiu que a Câmara Municipal, em conjunto com a equipa do projeto de requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente, está a preparar alguma adaptação a esse mesmo projeto, para que se possam conter os montantes significativos que estavam a concurso, sem perder a qualidade da intervenção.

Comentou que aquela é uma zona central importante que deve estar, devidamente, requalificada, sendo que aquilo que vier a resultar do reajuste ao projeto, para poder corresponder à situação, será submetido à consideração do órgão executivo.

6- TEMPORADA DA MÚSICA 2021

Disse que a Temporada da Música acontece há muitos anos, e há muito tempo que tem espetáculos de muitíssima qualidade.

Observou que, por norma, o Município de Benavente é incomparável, naquilo que diz respeito à promoção da cultura e à sua atividade na região em que se insere, tendo, desde há muitos anos, uma dinâmica que aposta na qualidade, na diversidade e, acima de tudo, na regularidade e periodicidade de uma oferta diversificada.

Considerou que a Câmara Municipal esteve quase dois anos sem eventos culturais e, portanto, as pessoas estavam ansiosas para que os mesmos voltassem a acontecer. Referiu que teve oportunidade de falar com muitos dos artistas, e eles próprios

manifestavam que estavam ávidos de estar com o público, e isso são questões que marcam.

Aludiu a que o espetáculo dos irmãos Feist, no passado sábado, em Samora Correia, foi, efetivamente, extraordinário. No entanto, no fim de semana anterior, houve um espetáculo no Cineteatro de Benavente que, em sua opinião, foi ainda melhor do que aquele, do ponto de vista cultural, tendo sido uma interpretação magnífica, pela qualidade dos músicos e pelos interpretes que ali estiveram e, contudo, apenas estiveram presentes cento e oitenta espetadores.

7- LIMITAÇÃO DA SALA DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA

Referiu que esteve presente no espetáculo do passado sábado, no Centro Cultural de Samora Correia, tendo visto um conjunto de cadeiras vazias, e embora desconheça se terá ficado alguém em lista de espera, faz a apologia com o extraordinário espetáculo no Cineteatro de Benavente, onde apenas estiveram cento e oitenta pessoas.

Transmitiu que teve oportunidade de falar com os irmãos Feist, que lhe mencionaram a excelência da sala do Centro Cultural de Samora Correia, pela sua forma e o calor humano que transmitia para os artistas.

8- PLANO SALUTE

Considerou que o Plano Salute é outro projeto diferenciado, no município de Benavente, sendo que a Câmara Municipal intervém nas escolas de todos os ciclos, há muitos anos, mantendo uma equipa multidisciplinar integrada por seis técnicos para, obviamente, dar o contributo da Autarquia, no combate ao insucesso escolar e na promoção do sucesso. Afirmou que aquela equipa multidisciplinar tem tido uma importância decisiva nas escolas, crendo que a Câmara Municipal tem pecado por não o divulgar junto das pessoas, porque, tanto quanto é do seu conhecimento, trata-se de um marco na intervenção da educação, um projeto que também diferencia o município.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou as seguintes informações:

1- QUALIDADE DO SERVIÇO DA REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Transmitiu que a Câmara Municipal tem vindo a receber um conjunto de queixas, por parte dos munícipes, no que concerne à qualidade do serviço da rede de transportes públicos, nomeadamente, o facto de não estarem disponíveis os horários que seriam necessários, nalguns casos, a forma como, muitas vezes, os autocarros vão superlotados e a própria qualidade das viaturas que são utilizadas.

Realçou que a situação se agravou durante a pandemia.

Opinou que os transportes públicos são um bem que deve estar disponível para toda a gente e ser qualificado, até pelas razões que dizem respeito às questões ambientais e, portanto, as redes de transportes deviam ser bastante apelativas, para que as pessoas pudessem utilizar o transporte coletivo, em detrimento do transporte individual.

Acrescentou que, infelizmente, o Governo descartou as suas responsabilidades nessa matéria, remetendo esse tipo de intervenção para as câmaras municipais e, posteriormente, para as CIM [comunidades intermunicipais], quando é sabido que se trata de situações deficitárias, do ponto de vista da exploração e, portanto, devia haver uma aposta pública na requalificação dos meios, do conforto e da regularidade das carreiras.

Aludiu à obrigatoriedade de haver concurso internacional para a concessão dos circuitos rodoviários e, no caso concreto da CIMLT [Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo], na qual a Câmara Municipal de Benavente se integra, apesar de existirem dois

operadores (Ribatejana e Boa Viagem) e ter sido lançado um concurso, de acordo com as condições que eram praticadas, esse mesmo concurso ficou deserto.

Observou que, face aos impactos da Covid, a empresa que continua a assegurar os circuitos rodoviários, diminuiu o número de carreiras, de forma significativa e, em função disso, a Câmara Municipal tem procurado que essas carreiras possam ser repostas.

Assinalou que não havia um autocarro que saísse de Lisboa num horário que pudesse dar resposta aos alunos e a algumas pessoas que ali trabalham, mas, recentemente, a Câmara Municipal conseguiu que fosse reposta uma carreira, havendo, atualmente, um autocarro que sai de Lisboa às 21 horas e 15 minutos, e assegura a ligação para Benavente, através de Vila Franca de Xira.

Disse que aquela é uma área relativamente à qual a Câmara Municipal tem que estar muito atenta e reivindicativa para que, efetivamente, se cumpra o objetivo de servir melhor a população, mas, acima de tudo, do ponto de vista das metas ambientais, que o serviço de transporte público possa ser valorizado, em detrimento do transporte individual.

Considerou que não será uma tarefa fácil, mas, mais uma vez, serão as finanças dos municípios a ter que suportar responsabilidades que, anteriormente, eram da Administração Central.

2- REUNIÃO COM A SENHORA MINISTRA DA SAÚDE

Deu nota que se realizou a reunião com a senhora ministra da Saúde, que fora solicitada pelos cinco presidentes das câmaras municipais da área de influência do Hospital de Vila Franca de Xira.

Registou que é do conhecimento público aquilo que tem sido veiculado na comunicação social, relativamente ao funcionamento do Hospital de Vila Franca de Xira e, obviamente, cumpre a todos aqueles que representam as populações, defender serviços de qualidade, sendo que os cuidados hospitalares são, absolutamente, determinantes.

Observou que manifestou a sua preocupação à senhora ministra da Saúde, tendo-lhe transmitido o sentimento das populações e aquilo que faz eco na comunicação social.

Comentou que a passagem de testemunho da Administração do Hospital de Vila Franca de Xira teve lugar no mês de junho, data a partir da qual se começou a ver na comunicação social um ataque cerrado àquela unidade hospitalar, como se fosse possível que as coisas se tivessem alterado, de uma forma tão profunda, de um momento para o outro.

Recordou que a Câmara Municipal tem vindo a questionar essa situação e, tal como já transmitiu aos senhores vereadores, aquando daquela passagem de testemunho, já faltavam dezasseis médicos na Medicina Interna e mais alguns elementos em outras especialidades, que tinham saído durante a pandemia, não estando a ser fácil dar a resposta necessária.

Acrescentou que a Administração do Hospital de Vila Franca de Xira lhe tem transmitido que, efetivamente, existem dificuldades no recrutamento de alguns recursos em áreas tão importantes, como aquelas que dizem respeito à urgência, mas estão a ser tomadas algumas medidas.

Disse que considera que têm de ser tomadas todas as medidas necessárias para que sejam suprimidas as dificuldades e dadas condições ao Conselho de Administração, para fazer o seu trabalho.

Opinou que se não existem médicos em Portugal, deverão ser contratados profissionais no exterior, como se fez no passado, por forma a conseguir encontrar as respostas necessárias.

Mencionou que tem vindo a acompanhar a questão que se prende com a dimensão das instalações do Hospital de Vila Franca de Xira, sendo que, em sua opinião, aquando da construção daquela unidade hospitalar, as instalações já seriam insuficientes para a

população que servem, problema que já tinha sido abordado, em anteriores mandatos, com a senhora ministra da Saúde e, portanto, foi-lhe colocada, uma vez mais, a necessidade de serem tomadas medidas para a ampliação do hospital, por forma a evitar as situações que têm vindo a ser relatadas, nomeadamente, a ocupação de um espaço de garagem para cuidar das pessoas. Comentou que essa situação também já se verificava na anterior Administração e, atualmente, apesar de algumas melhorias, não são condições, de todo, aceitáveis.

Referiu que os presidentes das câmaras municipais da área de influência do Hospital de Vila Franca de Xira valorizaram o trabalho que é desenvolvido pelas unidades hospitalares e manifestaram disponibilidade para serem parte da solução.

Informou que foi feita uma apresentação do trabalho atual e, no País, o Hospital de Vila Franca de Xira está em segundo lugar, em termos de produção (consultas, incisões e intervenções cirúrgicas), tal como já constava de uma publicação que fora feita, sendo que, atualmente, já foram ultrapassados os dados de referência de 2019.

Afirmou que a Câmara Municipal vai continuar atenta àquela situação, por forma a que, efetivamente, o serviço no Hospital de Vila Franca de Xira possa manter a qualidade.

Aludiu a que foi, também, colocada à senhora ministra da Saúde a questão que se prende com os cuidados primários de saúde, situação transversal aos cinco municípios, embora com maior ou menor problemática.

Fez referência que há, no município, oito mil e duzentos utentes sem médico de família, situação que se verifica, fundamentalmente, nas freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão, tendo sido contratados alguns médicos para dar resposta a essa situação, muitos dos quais nem têm a especialidade de medicina familiar. Explicitou que estão colocados dois médicos a tempo inteiro, sendo garantidas vinte e duas horas por outros médicos, que vão variando e são colocados por empresas, havendo, também, o SAP [Serviço de Atendimento Permanente], que tenta dar alguma resposta. Contudo, aquelas não são, de todo, situações aceitáveis, porquanto ter consultas de recurso, é diferente de ter um médico que acompanha o utente e tem conhecimento da sua evolução clínica, algo que é insubstituível.

Sublinhou que, por aquilo que se apercebeu, a falta de médicos é evidente e os serviços consideram que a situação está muito complicada, sendo que não vai ser fácil ultrapassar o problema e, portanto, teve oportunidade de referir que se não há recursos em Portugal, há que os ir buscar onde existem.

Assinalou que a Europa também enfrenta uma situação complicada, nomeadamente, Espanha e Inglaterra, que estão com falta de médicos e os respetivos serviços nacionais de saúde estão com dificuldades. No entanto, crê que se poderia recorrer aos médicos cubanos e exemplificou que, atualmente, se fixou em Benavente uma médica que veio de Cuba e que, de acordo com a perceção das pessoas, é uma boa profissional.

Transmitiu que, na próxima semana, vai ter reunião com mais um médico, no sentido de o tentar influenciar a prestar serviço na área do município, e espera que a Assembleia Municipal possa definir, na próxima sessão, as comissões específicas, por forma a que o regulamento para atribuição de incentivos à fixação de médicos seja objeto de apreciação, permitindo, assim, ajudar a tentar ultrapassar as dificuldades que se colocam.

3- PLANO DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO

Informou que na reunião que decorreu na passada semana, com a diretora do ACES [Agrupamento dos Centros de Saúde], teve oportunidade de colocar a preocupação da Câmara Municipal, relativamente ao plano de vacinação no município, e questionar se seria necessário reativar o posto de vacinação que foi, entretanto, interrompido, estando a vacinação a decorrer na USF [Unidade de Saúde Familiar] de Samora Correia e no Centro de Saúde de Benavente.

Deu nota que lhe foi transmitido que, por enquanto, aquela reativação não seria necessária, porque, para além da 3.^a dose da vacinação estar a correr, relativamente, bem, um posto de vacinação ativo implica a presença de um médico para fazer vigilância, sendo um recurso que, de alguma forma, não é utilizado na atividade diária das consultas. Em contrapartida, sendo a vacinação administrada na USF ou no Centro de Saúde, os médicos podem continuar a desenvolver a sua atividade normal.

Acrescentou que, ainda assim, foi solicitado que a Câmara Municipal pudesse colaborar no processo de vacinação, nomeadamente, com a montagem de uma tenda, para acolher as pessoas que estão a aguardar pela sua vez, assunto que está a ser tratado, por forma a proporcionar o conforto que for possível.

Aludiu à necessidade de um plano de vacinação que administre a 3.^a dose à população, em geral, à semelhança do que está a acontecer em alguns países da Europa e de acordo com aquilo que os técnicos de saúde referem que irá acontecer, com as necessárias exigências.

Manifestou a disponibilidade da Câmara Municipal para ser parte ativa e proporcionar a ajuda que for necessária, por forma a que aquela importante missão possa ter o melhor sucesso no município de Benavente.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- LIMITAÇÃO DA SALA DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA

Referiu que, de acordo com a informação que teve, e tal como também pôde constatar, foi colocada uma fila extra de cadeira, precisamente porque o espetáculo do passado sábado, no Centro Cultural de Samora Correia, estava esgotado.

Comentou que se, efetivamente, as pessoas fazem as reservas e, depois, não aparecem, a culpa não é da Câmara Municipal, nem de ninguém, mas certo é que houve pessoas que ficaram de fora.

Acrescentou que as contingências atuais também originam que as pessoas tenham que ficar em isolamento, de um dia para o outro.

2- PLANO SALUTE

Reafirmou a importância do Plano Salute e clarificou que a sua questão se prendeu com a redução dos técnicos afetos aos projetos que são desenvolvidos no âmbito daquele Plano, e a possibilidade de haver algum desinvestimento nessa área.

O SENHOR PRESIDENTE afirmou que embora possa haver áreas em que a Câmara Municipal tenha que desinvestir, a educação não é uma delas.

SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO

1- QUALIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Informou que, complementando o trabalho que tem sido desenvolvido na CIM [Comunidade Intermunicipal], no respeitante à mobilidade, já teve oportunidade de reunir com o dr. António Andrade, da Ribatejana, transmitindo-lhe as preocupações dos municípios (que muito bem conhece, porque é um fiel utilizador dos transportes públicos da região, e sabe bem do que está a falar), nomeadamente, a questão da manutenção e limpeza das viaturas, o cumprimento de horários e, também, a necessidade de atualização da informação disponibilizada na aplicação da Ribatejana.

Deu nota que, entretanto, teve oportunidade de constatar que aquela informação já está correta, constituindo, portanto, uma pequena vitória do Município de Benavente. Acrescentou que o dr. António Andrade disse que iria fazer um esforço para melhorar a manutenção e limpeza das viaturas, bem como o cumprimento de horários, alegando que a empresa tem, atualmente, uma grande dificuldade de recursos humanos.

2- PROBLEMÁTICA DA FALTA DE MÉDICOS NO CONCELHO

Observou que tendo em conta a realidade de falta de médicos no concelho e o facto de o território ser tão díspar e diversificado, lançava o desafio de serem criadas pequenas unidades de apoio que integrem enfermeiros e psicólogos, entre outros especialistas, por forma a tentar reduzir manifestações egocêntricas, assinalando os idosos e amenizando o seu isolamento para, depois, terem um acompanhamento mais sério e mais específico das unidades de saúde.

3- PLANO DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO

Atendendo a que se adensam as notícias de uma nova vaga, questionou acerca da possibilidade de ter, no concelho, um plano de vacinação que, numa forma planeada, decorra durante os sete dias da semana.

SENHOR PRESIDENTE

1- PROBLEMÁTICA DA FALTA DE MÉDICOS NO CONCELHO

Elucidou que o problema da falta de profissionais na área de saúde também engloba os enfermeiros e, portanto, os recursos são muito escassos e têm que ser bem rentabilizados, para dar a melhor resposta às necessidades da população. Considerou que esse problema se resolve com a formação atempada de profissionais. Contudo, os interesses corporativistas, infelizmente, sobrepõem-se aos interesses coletivos. Recordou que, há algum tempo atrás, houve um conjunto de enfermeiros que estava com alguma dificuldade em obter colocação, situação que foi resolvida, rapidamente, tendo o país reduzido o número de vagas para formação de enfermeiros.

2- PLANO DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO

Observou que, atualmente, o município não tem um plano de vacinação a sete dias, estando esse plano ajustado às necessidades. Deu nota que estão estipulados dois dias por semana em Samora Correia (terças e quintas) e um dia em Benavente (quartas-feiras). Acrescentou que já foi iniciada, em Samora Correia, a modalidade “Casa Aberta” e, na próxima semana, iniciar-se-á em Benavente. Transmitiu que, de acordo com os dados que lhe foram disponibilizados, os objetivos e as metas acompanham o País, com cerca de 40% de vacinas da 3.ª dose administradas àqueles que a podem receber, existindo algumas pessoas com mais de 65 anos que só podem ser vacinadas, após completarem seis meses da toma da 2.ª dose. Aludiu a que se houver necessidade de aprofundar a situação, a Câmara Municipal estará disponível para fazer parte da solução que seja necessária. No entanto, foi-lhe transmitido que a administração da 3.ª dose está a decorrer dentro da normalidade expectável.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01. Presidente da Câmara Municipal

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES

Não foram proferidas quaisquer intervenções.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 3 – DELEGAÇÃO DE PODERES PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA VEREADORA FÁTIMA CATARINA GÂNDARA GONÇALVES COSTA PINHEIRO VALE, NO ÂMBITO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL (CLAS) - DESPACHO A CONHECIMENTO

Despacho n.º 544, de 09/11/2021

Considerando que:

1. No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 36.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designei, através do meu Despacho n.º 493/2021, de 19 de outubro, a vereadora Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale como responsável pela área, entre outras, da Ação Social/Habituação Social;

2. Nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, o CLAS é presidido pelo presidente da câmara municipal, cargo que pode delegar num vereador, sem possibilidade de subdelegação, e

3. A necessidade de observar os princípios da desburocratização, da eficiência e da celeridade consagrados nos artigos 5.º e 59.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro que impõem que se assegure o cumprimento célere e eficaz das atribuições municipais em vigor e maior operacionalidade na gestão autárquica,

Delego, no uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 36.º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, naquela vereadora, a presidência do Conselho Local de Ação Social (CLAS).

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

02.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Ponto 4 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2021/CCE, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES – PROPOSTA DE ADESÃO

Informação n.º 34701, de 04/11/2021

Conforme solicitado pelo exmo. senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, cumpre informar o seguinte:

Considerando que:

- a) a aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente, dado o término do contrato, atualmente, em vigor, relativamente aos bens em questão;
- b) o anterior Acordo Quadro, em vigor, com o mesmo objeto no lote 1, 3 e 4, termina em 18 de dezembro de 2021 e, no lote 2, termina a 22 de janeiro de 2022;
- c) a Assembleia Municipal, por deliberação datada de 07 de abril de 2016, autorizou a adesão do Município de Benavente à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes de procedimentos desenvolvidos pela CCE-CIMLT;
- d) conseqüentemente, em 27 de maio de 2016, foi celebrado o contrato de mandato entre o Município de Benavente e a CIMLT;
- e) o Município de Benavente não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a produzir os referidos bens;

1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes.

2. Para esse efeito, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os descontos e preços unitários base, respetivamente, mínimos e máximos previstos nos anexos II, III, IV e V ao caderno de encargos, e que se dão por inteiramente reproduzidos na presente informação.

3. Propõe-se que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade monofator, determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

4. Para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de maio de 2016, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

5. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, propõe-se que, relativamente ao procedimento

adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro, sejam **delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT** as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:

- a) Designação do júri do procedimento;
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP;
- c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;
- d) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas;
- e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;
- f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.
- g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar.

6. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para **subdelegar no seu presidente** as competências referidas no ponto anterior.

7. Propõe-se, também, que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.

8. Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para gestor do Acordo Quadro, Sara Baudoin Tomé.

9. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação.

Em conclusão, submete-se à consideração superior a presente proposta de adesão ao acordo quadro para que o órgão competente para autorizar a despesa, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP, possa tomar decisão sobre, a eventual, abertura do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE, tendo em vista a celebração de Acordo Quadro, para a aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes, nos termos e condições previstas nos pontos 1 a 9 da presente informação, nomeadamente a delegação e subdelegações de competências e, por último, a aprovação das peças do procedimento conforme se propõe no ponto 9 e cujo teor se anexa à presente informação.

À consideração superior.

Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Carina Teles, técnica superior

O chefe da DMGF	O presidente
Concordo com o teor da informação. À consideração do sr. presidente 04/11/2021	À reunião 05/11/2021

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a informação em apreço e submeteu a mesma à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 34701, de 04/11/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de adesão ao acordo quadro, para que o órgão competente para autorizar a despesa, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP, possa tomar decisão sobre a eventual abertura do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, tendo em vista a celebração de acordo quadro para a aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes, nos termos e condições previstas nos pontos 1 a 8 da referida informação, nomeadamente, a delegação e subdelegações de competências e a designação de gestor do acordo quadro, e aprovar as peças do procedimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número duzentos e dezoito, referente ao penúltimo dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: oito mil, trezentos e sete euros e vinte cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – 00350156000009843092 – dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001470473069 – dois milhões, cento e trinta mil, oitocentos e catorze euros e oitenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001496353057 – oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – 003521100001168293027 – quatrocentos e setenta e sete mil, cento e vinte e nove euros e sessenta cêntimos;

CCAM

Conta – 004550904010946923865 – quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um euros e quarenta e sete cêntimos;

CCAM

Conta – 004552814003724462602 – cento e sessenta e quatro mil, noventa e oito euros e trinta e quatro cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, cento e sessenta e um euros e vinte e sete cêntimos;

BPI

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quinhentos e trinta euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – 003300000005820087405 – trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000280563011 – quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um euros e quarenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000061843046 – quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta euros e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 0035015600001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – 0035015600001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e dois cêntimos, dos quais seis milhões, duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e dois euros e dez cêntimos são de Operações Orçamentais e seiscentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos de Operações Não Orçamentais.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

04.11.2021

Ponto 6 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA

Processo n.º 95/1953

Requerente: José Augusto Cardoso Saturnino

Local: Rua Dr. Sousa Dias, 36 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Proceder em conformidade.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

27.10.2021

Ponto 7 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR E PISCINA

Processo n.º 338/2021

Requerente: Arménio João Gomes Cardoso

Local: Rua de Évora, 381 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa.”*

03.11.2021

Ponto 8 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E PISCINA

Processo n.º 128/2021

Requerente: Vanessa Sofia Ferreira Cabanas

Local: Rua Dr. Ribeiro Sanches, 8 – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa.”*

Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR, GARAGEM E PISCINA

Processo n.º 731/2021

Requerente: Ricardo Miguel Lopes Basílio

Local: Rua Magnólia, 1 – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa.”*

05.1. PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

Ponto 10 – TOPONÍMIA

Processo n.º 22/2021

Requerente: Promoção Oficiosa / Inspeção

Local: Rua dos Operários Fabris – Samora Correia

Informação do Planeamento Urbanístico, de 09.11.2021

Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Assim, submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta, pelo que, após deliberação favorável da mesma, e nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, deverá a mesma ser objeto de registo e atualização interna, comunicada às diversas entidades e serviços interessados, tais como, Juntas de Freguesia do Município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT — Código Postal, bem como aos residentes.

1. Proposta

Informa-se de que, para dar cumprimento ao solicitado pelo requerimento com registo de entrada n.º 32795, datado de 2021/10/21, foi necessário fazer um levantamento integral da numeração de polícia da Rua dos Operários Fabris, na freguesia de Samora Correia, tendo em conta a inexistência da respetiva numeração, causando dificuldades na receção de correio por parte dos moradores.

2. Análise

Assim, foi necessário visitar o local e proceder ao levantamento da situação existente. Nos termos do definido no n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, *“compete à Câmara Municipal de Benavente atribuir numeração de polícia”*.

Nesse sentido, procedemos à atribuição de numeração de polícia aos prédios que confrontam com a Rua dos Operários Fabris, na freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente, definindo para o lado direito da rua, orientado de Este para Oeste, a numeração par, de 2 a 10 e, para o lado esquerdo, a numeração ímpar, de 1 a 19, no respeito pelo estabelecido no artigo 20.º e, na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, com alteração publicada no D.R., 2.ª série – N.º 29, de 2009.02.11.

3. Conclusão

Assim, submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta, pelo que, após deliberação favorável da mesma, e nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, deverá ser objeto de registo e atualização interna, comunicada às diversas entidades e serviços interessados, tais como, Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT — Código Postal, bem como aos residentes.

O técnico superior, Tony Silva Antunes

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico, como proposta de atribuição de numeração de polícia. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para as devidas entidades. 09.11.2021 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	Despacho: À reunião. 09.11.2021 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO observou que, de acordo com a informação técnica e parecer do respetivo chefe de Divisão, está a Câmara Municipal em condições de aprovar a proposta em análise e, nessa sequência, ser feito o respetivo registo interno e a comunicação aos residentes e às mais diversas entidades.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de numeração de polícia para a Rua dos Operários Fabris, freguesia de Samora Correia, devendo a mesma ser comunicada aos respetivos moradores, bem como às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT — Código Postal.

Ponto 11 – PEDIDO DE PARECER

Processo n.º 1844/2021

Requerente: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – ICNF

Local: Charneca do Infantado – Samora Correia

Informação do Planeamento Urbanístico e Proteção Civil, de 10.11.2021

Proposta de decisão
No âmbito exclusivo das competências desta Câmara Municipal, propõe-se a emissão de parecer favorável.

1. Descrição

Através do registo de entrada n.º 18433, de 04/11/2021, o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) apresenta o seguinte:

“Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer dessa Câmara Municipal, pelo que se solicita a V. Ex.ª a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização de Companhia das Lezírias (500068054), que foi submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) e se encontra disponível para consulta na plataforma SI-ICNF com os documentos relativos ao pedido de autorização, incluindo a respetiva informação cartográfica.

Mais se solicita que no âmbito das vossas competências seja este Instituto informado relativamente ao enquadramento da ação pretendida no PMOT. Solicita-se igualmente informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, no PMDFCI, entre outras.”

2. Enquadramento

A pretensão enquadra-se nas ações de arborização e rearborização em áreas inseridas na Rede Natura 2000, pelo que está sujeita a autorização prévia do ICNF, I.P., conforme art. 4.º, n.º 1, alínea a) do RJAAR - Regime Jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as Ações de Arborização e Rearborização com recurso a espécies florestais (Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19/07, com alterações posteriores, a mais recente dada pelo Decreto-Lei n.º 32/2020, de 01/07).

O pedido de autorização está sujeito a consulta prévia obrigatória das CCDR, em áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional, bem como das câmaras municipais, no âmbito exclusivo das suas atribuições e competências, e aos demais pareceres previstos na lei, sendo os pareceres das câmaras municipais vinculativos para ações que ocorram nos espaços florestais, como tal definidos nos termos do art. 19.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, sobre matérias que se encontrem vertidas no respetivo Plano Diretor Municipal (art. 9.º, n.ºs 1 e 2 do RJAAR).

3. Pretensão

Na área de exploração de 10983 hectares designada Charneca do Infantado, a titular do pedido (*Companhia das Lezírias*) apresenta projeto de rearborização com sobreiro (*Suber suber*) de uma área de 4,11 hectares atualmente ocupada, maioritariamente, com pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), apresentando problemas associados ao nemátodo do pinheiro.

É proposta uma densidade média de 278 sobreiros por hectare, de forma a completar a mancha dos sobreiros existentes e assim obter uma área homogénea para produção de cortiça, prevendo-se o primeiro descortiçamento em 2061.

4. Análise

4.1. Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB)

Aprovada pela Assembleia Municipal a 29 de junho de 2015, publicada no DR, II Série, n.º 3/2019, de 4 de janeiro, através do Aviso n.º 222/2019, tornou-se eficaz a 21 de fevereiro de 2019, com a publicação da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Benavente, através da Portaria n.º 67/2019, publicada em DR, I Série, n.º 36, de 20 de fevereiro, em vigor no dia seguinte.

Alterada por adaptação ao Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET) e ao Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROFLVT), publicada através do Aviso n.º 3610/2021, de 26 de fevereiro, que também republicou a 1.ª revisão ao PDM de Benavente.

4.1.1. Face ao PDMB e conforme localização disponibilizada na plataforma SI-ICNF, a pretensão insere-se em:

- i) Solo Rural: Espaço Florestal - Espaço Florestal de Produção (Planta de Ordenamento 1.1 – Classificação e Qualificação do Solo)

O Solo Rural apresenta, no seu conjunto, grande potencialidade para as atividades agro-silvo-pastoris e para a manutenção do equilíbrio biofísico e paisagístico (art. 17.º, n.º 1). Conforme art. 24.º, n.º 2 do Regulamento, o Espaço Florestal de Produção corresponde aos solos com vocação florestal e destina-se, no seu uso geral, à produção florestal, à atividade agro-silvo-pastoril e a usos agrícolas e silvícolas alternados, funcionalmente complementares e legalmente admissíveis, de acordo com o disposto no n.º 4 e n.º 5 do mesmo artigo, referentes às funções gerais e objetivos dos Espaços Florestais existentes nas sub-regiões homogéneas (SRH) do concelho.

A pretensão, inserindo-se na SRH Estuário, enquadra-se na subfunção geral de produção de cortiça e nos objetivos específicos desta sub-região, designadamente, recuperar o montado de sobreiro e reabilitar o potencial produtivo silvícola através da reconversão/beneficiação de povoamentos com produtividades abaixo do potencial (n.º 4, alínea a) e n.º 5, alínea b) do artigo acima mencionado).

De acordo com o art. 25.º, n.º 1, alínea e) do Regulamento, o Espaço Florestal de Produção admite “arborização e rearborização de espécies florestais que cumpram obrigatoriamente as normas, modelos de silvicultura e funções definidas para as sub-regiões homogéneas de Charneca, Estuário e Lezíria do PROF LVT”, nos termos do disposto na alínea f) e no n.º 5 do mesmo artigo: “devem ser respeitadas as medidas de silvicultura preventiva e normas técnicas para a instalação de povoamentos florestais, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente no que respeita à salvaguarda do recurso solo, da distância às extremas e às linhas de água e, descontinuidades de inflamabilidade, combustibilidade, faixas e mosaicos de gestão de combustível, definidos no Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos.”

De referir ainda que, conforme estabelece o n.º 5, alínea e) do artigo supracitado, a espécie alvo da ação de rearborização – sobreiro (*Suber suber*) – é uma das espécies florestais a privilegiar no Município de Benavente para a SRH Estuário.

- ii) Área Nuclear Estruturante – Zona de Proteção Especial (ZPE) do Estuário do Tejo (Rede Primária da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo - PROTOVT) e Reserva Ecológica Nacional (REN) (Planta de Ordenamento 1.3 – Estrutura Ecológica Municipal)

A EEM tem por “*função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos. A filosofia de intervenção subjacente à EEM é a de preservação, conservação e proteção de áreas ecologicamente sensíveis numa ótica de relação equilibrada e sustentada com a vida das comunidades locais.*” (art. 12.º, n.ºs 1 e 2).

O regime a observar está disposto no art. 13.º, que se transcreve de seguida na sua totalidade:

- 1 — Nas áreas abrangidas pela Estrutura Ecológica Municipal são interditas as operações de destruição e obstrução das linhas de drenagem natural, o abate de galerias ripícolas, o lançamento de efluentes poluentes e o corte de espécies protegidas.
- 2 — A admissão da instalação de programas de uso que impliquem a instalação de edificações ou de atividades reveste sempre um carácter de excecionalidade regido e orientado pelo:
 - a) Quadro legal em vigor;
 - b) Demonstração e reconhecimento do inequívoco interesse local, regional ou nacional.
- 3 — Nas áreas abrangidas pela EEM podem admitir -se usos, atividades e ações inerentes à Área Beneficiada do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia e suas Infraestruturas e as ações futuras, de projeto, necessárias ao desenvolvimento do regadio.
- 4 — Podem ainda admitir -se, usos, atividades e ações, desde que enquadrados em perspetivas sustentáveis que valorizem e potenciem os recursos naturais presentes no território e na paisagem, nomeadamente, ações vocacionadas para o recreio e o lazer, para a educação e sensibilização ambiental e, para o desenvolvimento de projetos especiais associados a programas de turismo nos domínios rural, ambiental e sustentável.

- iii) Áreas de Risco: Intensidade Sísmica - máxima 8 (Planta de Ordenamento 1.4 — Carta de Riscos)

4.1.2. Observadas as diversas Plantas de Condicionantes, a área assinalada está sujeita às seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública, onde se

aplicam os respetivos regimes legais em vigor, que prevalecem sobre o regime de uso do solo aplicável por força do PDMB:

i) REN (Planta de Condicionantes 2.2)

Com base na Delimitação da REN do município de Benavente, aprovada pela Portaria n.º 67/2019, de 20/02, verifica-se que o local se insere na tipologia Áreas de máxima infiltração (assim definida no antigo regime jurídico da REN - RJREN – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 93/90, de 19/03) atualizada pelo novo RJREN (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22/08, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28/08) para Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos.

ii) Rede Natura 2000 – SIC (Sítio de Importância Comunitária) e ZPE do Estuário do Tejo (Áreas Protegidas e Classificadas - Planta de Condicionantes 2.3)

4.2. Gestão Integrada de Fogos Rurais (GIFR)

A pretensão enquadra-se no preconizado no PIMDFCI para a área do Município, pelo que se emite parecer favorável.

5. Considerações finais

Considera-se que a utilização pretendida é admissível face ao PDMB, nos termos previstos no n.º 4 do art. 13.º do Regulamento do PDM Benavente e acautelados no art.º 25, n.º 1, alínea e) do Regulamento do PDM Benavente, em articulação com n.º 5, alínea e) do mesmo artigo, que considera o sobreiro (*Suber suber*) como espécie a privilegiar na sub-região homogénea Estuário, onde se insere a pretensão.

6. Conclusão

No âmbito exclusivo das competências desta Câmara Municipal, entende-se que é de propor a emissão de parecer favorável, observando o disposto no PDMB, nomeadamente, o regime da EEM, recomendações DFCl e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O coordenador municipal da Proteção Civil, Miguel António Duarte Cardia
A técnica superior – Biologia, Ana David Palmar

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para conhecimento do ICNF. Reitera-se o referido pelo técnico que o presente parecer é vinculativo. No entanto, sendo o RJAAR a entidade coordenadora e licenciadora, é o ICNF que deverá, ainda, ouvir as demais entidades enunciadas. 12.11.2021 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	Despacho: À reunião. 12.11.2021 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou o pedido em apreço e referiu que, de acordo com a informação técnica e parecer do respetivo chefe de Divisão, deve a Câmara Municipal emitir parecer favorável, parecer esse que é vinculativo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável ao projeto de rearborização com sobreiro (*Suber suber*) que a Companhia das Lezírias pretende levar a efeito numa área de 4,11 hectares situada na Charneca do Infantado, em Samora Correia, atualmente ocupada, maioritariamente, com pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), que apresenta problemas associados ao nemátodo do pinheiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 12 – VISITA DE ESTUDO À GOLEGÃ – PEDIDO DE TRANSPORTE – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Entidade: Escola de Segunda Oportunidade de Samora Correia

Assunto: Solicita a cedência de transporte para uma visita de estudo à Feira da Golegã, dia 9 de novembro.

Relativamente a este assunto, o senhor presidente da Câmara exarou o seguinte despacho no dia 5 de novembro, qual se submete a ratificação da Câmara Municipal: *“Considerando que não é possível agendar, em tempo útil, para decisão da Câmara, de firo o pedido. Submeta-se à ratificação da Câmara Municipal.”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que deferiu o pedido de cedência de transporte apresentado pela Escola de Segunda Oportunidade de Samora Correia, para uma visita de estudo à Feira da Golegã, dia 9 de novembro, considerando que não era possível agendar a pretensão, em tempo útil, para decisão do órgão executivo.

06.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Educação

Ponto 13 – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informação n.º 35737, de 11/11/2021

De acordo com o artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal.

Assim, após consulta a todas as entidades que integram o Conselho Municipal de Educação, como definido no artigo 57.º do referido diploma, apresenta-se a seguinte proposta de composição:

Presidente da Câmara Municipal de Benavente
--

Carlos Coutinho
Presidente da Assembleia Municipal
Mário Santos
Vereador responsável pela educação
Catarina Vale
Presidente da Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho
<i>(a eleger pela Assembleia Municipal)</i>
Representante da DGestE
Eugénia Correia de Sousa
Representante CCDR LVT
José Alho, vice-presidente; Tiago Cruz, suplente
Agrupamento Escolas Benavente
Rosa Teixeira, subdiretora
Agrupamento Escolas Samora Correia
Luísa Carvalho, diretora
Representante do pessoal docente do ensino secundário público
Alexandra Ferreira
Representante do pessoal docente do ensino básico público
Luís Pontes
Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública
Manuela Barreiros
Representante do Conselho Pedagógico AEB
Pedro João Vieira
Representante do Conselho Pedagógico AESC
Vítor Martinho
Representante da Associação de Pais AEB
Georgina Rodrigues, presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação
Representante da Associação de Pais AESC
Luís Gonçalves, presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação
Representante da Associação de Estudantes
Alcina Vitória, presidente da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas Benavente
Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação
Rui Domingos, Fundação Padre Tobias
Representante dos serviços públicos de saúde
Ana Zita Antunes
Representante dos serviços da Segurança Social
Representante dos serviços de emprego e formação profissional
Conceição Isabel Silva, diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém
Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto
Eduarda Marques, diretora regional de Lisboa e Vale do Tejo do IPDJ, I.P Suplente, Paula Costa
Representante das forças de segurança
Rui Filipe Barbosa de Sousa, 1.º sargento, comandante do Posto Territorial de Benavente
Representante do Conselho Municipal da Juventude

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE fez alusão à necessidade de o Conselho Municipal de Educação estar em condições de iniciar os seus trabalhos, dada a urgência em ser tomado um conjunto de medidas na área da educação, nomeadamente, a aprovação da Carta Educativa, que deve definir as linhas de planeamento para o futuro do município, no que a essa área diz respeito. Registou que falta ser indicado o representante da Segurança Social, bem como do Conselho Municipal da Juventude, que terá que ser constituído.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE transmitiu que não tendo sido rececionado, até ao momento, o nome do representante da Segurança Social, propunha que a Câmara Municipal indique o nome do senhor diretor do Centro Distrital, por forma a que a composição do Conselho Municipal de Educação possa ser submetida à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal. Acrescentou que caso o senhor diretor do Centro Distrital queira, entretanto, delegar em alguém a representação da Segurança Social, poderá fazê-lo.

O SENHOR PRESIDENTE referiu que a Assembleia Municipal apenas tem que se pronunciar sobre os organismos que integram o Conselho Municipal de Educação, crendo que não haverá nenhum impedimento, relativamente à questão de estar em falta o nome de algum representante desses mesmos organismos. Contudo, é necessário que as entidades designem, rapidamente, os seus representantes, para que o Conselho Municipal de Educação possa iniciar o seu trabalho.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 35737, de 11/11/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de composição do Conselho Municipal de Educação, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Ação Social

Ponto 14 – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO

Informação n.º 35558, de 09/11/2021

PARECER SOCIAL/PROPOSTA

De acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, art.º 12, n.º 1, os alunos oriundos de agregado familiar que se encontra em Portugal em situação de ilegalidade, têm direito a beneficiar do apoio previsto, desde que comprovem ter rendimentos que se posicionem no escalão 1 ou 2 do abono de família.

Face à ausência de rendimentos, e no âmbito do **Regulamento Municipal de Apoios Sociais**, com base no Artigo 3.º, alínea e), que define as condições para o apoio previsto no Artigo 5.º, alínea c), **propõe-se que a aluna possa ser integrada no escalão A.**

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à atribuição de Escalão, por conter referências a “*Dados Pessoais*” dos candidatos e respetivos agregados

familiares, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

A técnica superior, Paula Cristina Cardoso Fernandes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explanou a informação social em análise e propôs que a Câmara Municipal atribua à aluna referenciada o escalão A, no âmbito da Ação Social Escolar.

A SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO referiu que, à semelhança de um anterior caso apresentado à Câmara Municipal, irá votar contra, porque o CHEGA não concorda com a atribuição de apoios para quem não está em situação de legalidade no País.

Sublinhou que o CHEGA não desconsidera o facto de o agregado familiar em causa estar em insuficiência económica e reconhece que a lei confere àquela família o direito ao apoio previsto. Contudo, não considera justo que quem está em situação de ilegalidade no País, possa ter os mesmos direitos daqueles que têm de preencher todos os requisitos para beneficiar de qualquer tipo de apoio social.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA comentou que é a segunda vez que a senhora vereadora do CHEGA vota contra o apoio escolar a uma criança, e sendo certo que, da primeira vez, o PSD foi apanhado de surpresa e ficou sem reação, não pode, desta feita, deixar de lamentar essa tomada de posição muito pouco humanista.

Assinalou que o PSD se demarca, de forma muito clara, daquele tipo de pensamento doutrinário do CHEGA.

Recordou que as crianças têm direitos, independentemente da condição dos seus pais ou encarregados de educação, e o facto de os seus progenitores se encontrarem ilegais no País (e, com certeza, em processo de legalização), não tira a essas crianças o direito a apoio, no âmbito escolar.

Frisou que o PSD não defende a vinda ilegal de imigrantes para o País, defendendo, sim, que quem escolhe Portugal para viver, o deve fazer, cumprindo as suas obrigações. Observou que, infelizmente, é sabido que, muitas vezes, isso não acontece, e não é fingindo e colocando a cabeça debaixo da areia, como fazem as avestruzes, que os problemas se resolvem. Contudo, há um problema e ele tem que ser resolvido.

Lembrou que Portugal é um país de emigrantes e que, muitas vezes, também as gerações anteriores entraram, de forma ilegal, nos países que escolheram para recomeçar as suas vidas, e não foi por isso que os seus filhos deixaram de ter um futuro. Lembrou que também existe um documento designado “A Convenção Sobre os Direitos da Criança”, que foi ratificado por cento e noventa e seis países e, entre vários artigos, é referido que o carácter universal dos direitos humanos vale, igualmente, para todas as crianças e todos os adolescentes que, não obstante, têm alguns direitos humanos adicionais, que correspondem às suas necessidades específicas, em termos de proteção e desenvolvimento, entre outras.

Considerou que, atualmente, os partidos de extrema direita e extrema esquerda podem dizer, precisamente, o contrário, com discursos inflamados de incentivo ao ódio e à xenofobia, que colhem alguma simpatia junto de alguns setores da sociedade, mas que

violam, escandalosamente, os pilares humanistas e de inspiração cristã da sociedade europeia.

A SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO esclareceu que o CHEGA não é um partido de extrema direita e, se o fosse, não teria sido permitido pelo Tribunal Constitucional português.

O SENHOR PRESIDENTE referiu que, daquilo que tem conhecimento, muitas das famílias que estão a trabalhar em Portugal, procuram a sua legalização, o mais rápido possível. Contudo os processos de legalização no SEF [Serviço de Estrangeiros e Fronteiras] arrastam-se, por vezes, muito tempo e, entretanto, essas pessoas não podem ficar desprotegidas.

Recordou que falara, há pouco, de um dos atuais défices do País, que se prende com o decréscimo da população ativa e a falta de mão-de-obra necessária a algumas áreas que são fundamentais para o futuro.

Disse defender que se não existem recursos no País, deve haver capacidade de os captar, da forma mais correta e organizada.

Exemplificou que a Alemanha abriu as portas a um milhão de sírios, entre outras nacionalidades, possivelmente, com perspetivas de coexistência social muito mais complicadas.

Considerou que, face à ligação aos países de língua oficial portuguesa, Portugal tem condições para ser um espaço, do ponto de vista cultural, que pode receber um conjunto de pessoas que será, absolutamente, necessário para o futuro do País, porque as medidas de incentivo à natalidade que possam ser tomadas, só terão efeitos dentro de bastantes anos e, até lá, é, absolutamente, necessário ter a capacidade de saber receber aqueles que podem ajudar o País a progredir. Sublinhou que sem força de trabalho, não há condições para prosseguir.

Afirmou que situações como a ora em apreço não podem, obviamente, deixar de ter uma atenção da parte do País, para que as crianças não sejam penalizadas.

Reiterou que há muitos imigrantes que tentam, afincadamente, fazer a sua legalização junto do SEF, mas os processos arrastam-se no tempo, até serem deferidos, e enquanto as pessoas estiverem nessa situação, têm, obviamente, que ter o mínimo de apoio.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO manifestou concordância com as posições assumidas pela senhora vereadora Sónia Ferreira e pelo senhor presidente e observou que, afinal, todos acabam por ser imigrantes ou emigrantes, ao longo da vida.

Aludiu à necessidade de mão-de-obra e considerou que os autarcas foram eleitos para fazer serviço público e, como tal, cabe-lhes acolher aqueles que escolhem o seu território para viver, trabalhar e estudar.

Considerou que há que apoiar os estudos das crianças e ajudá-las a progredir, enquanto cidadãos, nos territórios que escolheram para tal.

Questionou onde estão os partidos que, atualmente, se preocupam com a legalidade, quando há mão-de-obra sem ser legalizada, mas que interessa para trabalhar nos campos, seja de tomate, seja de arroz, e na qual ninguém fala, porque é necessária.

Afirmou que tendo em conta que a política do Estado Central não protege essa mão-de-obra, importa aos autarcas, enquanto entidades mais próximas da população, dar o apoio necessário.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com o voto contra da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 35558, de 09/11/2021 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico

anexo à presente ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A à aluna referenciada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 15 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Abertura de concurso público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Concurso público n.º 04/2021/CCE, para aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes – Proposta de adesão;
- Pedido de parecer;
- Atribuição de escalão.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e três minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica da Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevo e assino.